



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Joel Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e regimentais exonera:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão desta Casa Legislativa a partir do dia 1.º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de janeiro de 2023.

São João Batista do Glória, 27 de dezembro de 2022.

Joel Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal